



PODER JUDICIARIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

RECOMENDAÇÃO TRT SCR Nº 007/2019

João Pessoa, 12 de julho de 2019

Recomenda remessa à Central Regional de Efetividade dos processos que tratem exclusivamente de execução de título executivo extrajudicial.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria Regional velar pelo funcionamento regular da Justiça do Trabalho na 13ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, VI, do Regulamento Geral, e item 8, VI, do Manual de Organização deste Regional;

RESOLVE:

Art. 1º - RECOMENDAR aos Exmos. Srs. Juízes da 13ª Região que remetam à Central Regional de Efetividade os processos que tratem efetivamente da execução de título executivo extrajudicial, nos termos do art. 37, VI, do Regulamento Geral, e item 8, VI, do Manual de Organização deste Regional.

Art. 2º - Esta recomendação entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

(assinado e datado eletronicamente)

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANODesembargador Vice-Presidente e Corregedor